



GERDAU S.A.

CNPJ/MF n.º 33.611.500/0001-19

NIRE: 35300520696

FATO RELEVANTE

Comunicamos que o Conselho de Administração da GERDAU S.A. (“Companhia”), em reunião realizada em 06 de dezembro de 2018, em conformidade com as disposições estatutárias e nos termos das Instruções CVM nº 10/80 e 268/97, deliberou autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão.

Objetivos: (i) atender aos Programas de Incentivo de Longo Prazo, da Companhia e suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado.

As aquisições serão realizadas suportadas por reservas de lucros existentes, cabendo à Diretoria fixar as quantidades de ações e a oportunidade de cada operação.

Quantidade de ações a serem adquiridas: até 6.000.000 de ações preferenciais (GGBR4), no total, de aproximadamente 0,57% das ações preferenciais em circulação, que, em 31 de outubro de 2018, somavam 1.048.257.933 ações.

Prazo para aquisição: a partir de 07 de dezembro de 2018, com prazo máximo de 1 mês, ou seja, até o dia 07 de janeiro de 2019, inclusive.

As operações serão realizadas na B3, a preços de mercado, e com intermediação das seguintes corretoras:

- Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP;
- Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP; e
- BTG Pactual CTVM S.A.
Avenida Faria Lima, 3477, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores